Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO N° 445 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **ROSA RITA CAMILO VIEIRA**, do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio,** da servidora Sra. **ROSA RITA CAMILO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Tecnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde,** pelo período 90 dias, iniciando em **07 de julho de 2025 e com término em 04 de outubro de 2025**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal